

CONCURSO “ CONTADORES DE HISTÓRIAS” – Edição 2018

REGULAMENTO

1. Apresentação

O concurso “Contadores de histórias!” é uma iniciativa promovida pelo Projeto Europeu READ ON <https://readon.eu/en/home> , através do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (Charneca de Caparica, Almada, Portugal) , em parceria com Plano Nacional de Leitura PNL20207 , uma rádio nacional e uma produtora. O concurso implica a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo, que consistam na produção colaborativa de uma história original ou no reconto de histórias já existentes (por exemplo, contos, fábulas, parábolas, mitos ou lendas).

2. Objetivos

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- Promover a apropriação da tecnologia digital no desenvolvimento das literacias;
- Promover a leitura;
- Promover a criatividade;
- Desenvolver e aprofundar, nos alunos participantes, a expressão escrita e/ou a competência de leitura expressiva, no caso de alunos escreventes, e a criatividade oral;
- Envolver os participantes no conto ou reconto colaborativo de histórias;
- Promover a utilização dos recursos educativos e a utilização da biblioteca escolar;
- Divulgar e partilhar com a comunidade educativa os recursos educativos desenvolvidos nas várias escolas;
- Promover a ligação com a comunidade envolvente.
- Desenvolver competências linguísticas em língua portuguesa e inglesa;
- Promover o gosto pela literatura em língua portuguesa e em língua inglesa.

3. Destinatários

O concurso é dirigido a grupos de jovens de estabelecimentos de educação públicos e privados.

O concurso contempla quatro categorias de candidatura:

- C1- Grupo etário 12-15 (em língua portuguesa);
- C2- Grupo etário 12-15 (em língua inglesa);
- C3- Grupo etário 16-19 (em língua portuguesa);
- C4- Grupo etário 16-19 (em língua inglesa);

4. Natureza dos projetos

4.1. Características:

- Consideram-se recursos digitais as histórias narradas digitalmente e de forma individual ou colaborativa por alunos das categorias identificados acima;
- Os projetos devem contar, ou recontar, histórias contendo um narrador e diferentes personagens, sendo obrigatória a existência de diálogos;

c) No caso do reconto de histórias, podem servir-lhe de base contos, fábulas, parábolas, mitos, lendas, etc., devendo sempre indicar as fontes.

4.2. Formatos

O concurso contempla dois formatos de projetos em cada uma das categorias:

- a) Formato áudio
- b) Formato vídeo
- c) Outro formato multimédia

4.3. Especificação dos formatos:

4.3.1. Formato áudio:

- O trabalho final deve ser registado num dos seguintes formatos de áudio digital: mp3, wma, Ogg Vorbis e FLAC;
- O ficheiro de áudio não deve exceder os 15 MB nem a duração máxima de 5 minutos de gravação.

4.3.2. Formato vídeo:

- O trabalho final deve ser registado em formato de vídeo digital
- O ficheiro de vídeo não deve exceder a duração máxima de 3 minutos de gravação.

5. Candidatos

- a) Os projetos devem ser realizados individualmente ou por grupos jovens/alunos. Considera-se como candidata uma turma ou grupo, com um número máximo de 30 alunos;
- b) Cada escola pode concorrer com o número de alunos e/ou turmas/equipas que conseguir mobilizar;
- c) Cada aluno, turma/equipa pode participar com um trabalho em cada uma das categorias (áudio, vídeo, outro).

6. Inscrição

- a) A inscrição do projeto efetua-se mediante o preenchimento de um formulário disponível em: <https://goo.gl/forms/CgLm79w0h3lvMc823>
- b) Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através deste formulário;
- c) Cabe ao docente responsável por cada turma/equipa participante, preencher o formulário de inscrição online, assim como enviar o trabalho final;
- d) Cada jovem candidato deve preencher o formulário de inscrição online, assim como enviar o trabalho final;
- e) O docente deverá garantir a autorização, por parte dos Encarregados de Educação, da participação dos alunos envolvidos neste concurso.

7. Apresentação do trabalho final

Enviar memória descritiva no corpo da mensagem aquando do envio do ficheiro (identificação do candidato, data de nascimento, cartão de cidadão dados, categoria que concorre e formato).

7.1. Formato áudio

- a) Ficheiro áudio que cumpra o ponto 4.3.1;
- b) Uma imagem que identifique o recurso produzido (jpg, png, bmp ou gif);
- c) O ficheiro deve ser enviado através do serviço web we transfer para o seguinte endereço de email: contadoresdehistorias_readon@gmail.com

7.2. Formato vídeo

- a) Ficheiro vídeo que cumpra a alínea b) do ponto 4.3.2;
- b) O ficheiro deve ser enviado através do serviço web we transfer para o seguinte endereço de email: contadoresdehistorias_readon@gmail.com

8. Direitos de utilização

Os concorrentes transmitem aos promotores desta iniciativa os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web do projeto e apresentação em festivais literários dos parceiros do projeto read on e noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

9. Prazos

9.1. A inscrição no concurso deverá ser realizada de 2 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, através do preenchimento do formulário disponível em:

<https://goo.gl/forms/CgLm79w0h3lvMc823>

9.2. O envio do(s) projeto(s) deverá ser realizado entre o dia 17 de fevereiro a 15 de maio de 2018, através do serviço web we transfer para o seguinte endereço de email: contadoresdehistorias_readon@gmail.com

9.3. O período de apreciação dos projetos decorrerá até 31 de maio de 2018.

9.4. Os trabalhos premiados serão anunciados no dia 1 de junho de 2018.

10. Critérios de apreciação

Os projetos a concurso serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

10.1. Histórias em formato áudio

- Originalidade/Criatividade;
- Evidência da participação dos alunos;
- Presença de diferentes vozes (narrador, personagens...);
- Clareza da narrativa e locução;
- Utilização de sons (música, sons da natureza, sons de animais, entre outros);
- Originalidade/adequação da imagem que acompanha a história;
- Identificação de todas as fontes utilizadas.

10.2. Histórias em formato vídeo

- Originalidade/Criatividade;
- Evidência da participação dos alunos;
- Presença de diferentes vozes (narrador, personagens...);
- Clareza da narrativa e locução;
- Utilização de sons (música, sons da natureza, sons de animais, entre outros);
- Qualidade e diversidade das imagens e/ou vídeos incluídos;

- Utilização adequada das funcionalidades disponíveis nos programas utilizados;
- Identificação de todas as fontes utilizadas.

11 (Natureza Inédita das Obras - Proibição de Plágio)

1. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.
3. Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

12. Júri

O Júri do Concurso será constituído por elementos do projeto, PNL, rádio, produtora, professores de multimédia e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área da utilização educativa das TIC.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

13. Prémios

Será premiado o melhor trabalho de cada categoria, em cada um dos formatos (áudio, vídeo, outro). Prémio a definir.

14. Licenciamento

Todos os trabalhos oponentes ao concurso serão disponibilizados publicamente sob uma licença *Creative Commons*, do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa) (ver <http://www.creativecommons.pt/cms/view/id/28>).

15. Apoio à elaboração de projetos

Apona-se, como provável, uma futura existência de uma formação técnica, de apoio à elaboração de projetos, em molde a definir, quanto ao número de participantes, temáticas e número de sessões.

16. Disposições finais

16.1. A apresentação de trabalhos representa a aceitação plena do presente regulamento.

16.2. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do Júri.

16.3. Qualquer dúvida sobre o concurso poderá ser colocada através do seguinte endereço de email: contadoresdehistorias_readon@gmail.com